

## CONCURSO DE SELEÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE TDT NA ÁREA DE RADIOTERAPIA

Ata nº1

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, reuniu o júri do concurso de seleção para a eventual contratação de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radioterapia, para início e funções com carácter de urgência. O júri conforme designação prévia é constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Maria João Taborda Serrano Gomes da Cunha Cura Mariano; 1º Vogal - Maria Helena Mata Fernandes Beltrão Duarte Marques; 2º Vogal - Sérgio Manuel Alves Pereira; Vogal Suplente - Maria da Conceição Colaço -----

O júri, com a presença da totalidade dos seus membros, estabeleceu os métodos e critérios de seleção, tendo como base os objetivos da contratação.

Assim, foi decidido o seguinte: -----

**1. Critérios de admissibilidade:** -----

a) Titularidade de cédula profissional emitida pela ACSS: -----

b) Licenciatura em Radioterapia:-----

**2. Documentos a apresentar com a candidatura:**-----

a) Três exemplares do *Curriculum vitae* - modelo europeu:-----

b) Cópia do certificado de licenciatura:-----

c) Cópia do documento (cédula profissional) da ACSS:-----

d) Documentos comprovativos da formação profissional complementar; -----

e) Documentos comprovativos dos estágios profissionais:-----

f) Outros documentos considerados justificativos da candidatura.-----

**3. Métodos de Seleção:** -----

4. a) Avaliação Curricular (AC) (Curriculum modelo europeu):-----

b) Entrevista Profissional (E) -----

sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = (AC + 3E) / 4$ , sendo: CF = classificação final; AC= avaliação curricular (Curriculum modelo europeu); E= entrevista profissional de seleção.-----

1) AC - A avaliação curricular resulta do somatório dos valores obtidos, abaixo discriminados:-----

a) Habilitações Académicas de Base (HA):-----

i) licenciatura - 8 (oito)valores-----

ii) habilitações superiores a licenciatura - 10 (dez)valores-----

b) Nota final de curso:-----

Nota que consta no Diploma ou Certificado de Curso de cada candidato.-----

Será atribuído o valor máximo de 4 (quatro) valores, aos restantes será atribuído o valor encontrado proporcionalmente.-----

c) Formação Profissional Complementar:-----

Formação promovida por instituições acreditadas:-----

A pontuação máxima atribuída a este parâmetro será de 2 (dois) valores, sendo:-----

- Estágios profissionais em Radioterapia – 1,6 valores-----

- Cursos /acções/formações de âmbito profissional – 0,4 valores-----

Não se consideram os cursos / acções de formação fora do âmbito profissional.-----

d) Actividades relevantes:-----

A pontuação máxima atribuída a este parâmetro será de 4 (quatro) valores, sendo:-----

- Trabalhos Científicos apresentados – 1,5 valores-----

- Trabalhos Científicos publicados – 2,5 valores-----

Não se consideram trabalhos científicos fora do âmbito profissional.-----

2) EN – **Entrevista Profissional.** *A entrevista profissional será utilizada com método de selecção para todos os candidatos. Na EN serão avaliadas as aptidões profissionais, pessoais e adequação ao posto de trabalho em concurso, em consonância com os objetivos dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Os fatores valorizados na EN serão os seguintes:*-----

a) Capacidade de análise e sentido crítico:-----

b) Capacidade de melhoria contínua e interesse por valorização profissional;-----

c) Grau de maturidade e responsabilidade:-----

d) Capacidade de trabalho em equipa e relações humanas:-----

e) Disponibilidade e motivação para participar no projeto do Serviço-----

Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 4 pontos, sendo a média aritmética a pontuação do fator.-----

A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas.-----

O Júri deliberou ainda:-----

**Critérios de exclusão:**-----

Processo de candidatura apresentado sem observar o prazo descrito no aviso de abertura;-----

Ausência de prova documental no ato da candidatura;-----

Ausência de candidato, que sendo notificado pelo júri a apresentar em determinada data e hora, documentos autênticos cujas cópias foram juntas ao processo;-----

Não comparecimento à Entrevista Profissional de Seleção.-----

**Critérios preferenciais:**-----

Ser detentor do grau de licenciado há mais de um ano;-----

Disponibilidade imediata;-----

Ter feito formação nos CHUC.-----

Área de residência -----

A candidatura deve ser apresentada no prazo de 3 dias úteis a partir da data da publicação de aviso, sendo que, o dia da publicação não releva para a contagem do prazo.-----

Por nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrada esta ata que por merecer a concordância dos presentes, foi assinada.-----

O Presidente *Luís António Cerejeira (8212)*-----

Maria João Taborda Serrano Gomes da Cunha Cura Mariano

O 1º Vogal: *Maria Helena Mata Fernandes Beltrão Duarte Marques*-----

Maria Helena Mata Fernandes Beltrão Duarte Marques

O 2º Vogal: *Sérgio Manuel Alves Pereira*-----

Sérgio Manuel Alves Pereira

O Vogal Suplente *Maria da Conceição da Rosa Colaço*-----

Maria da Conceição da Rosa Colaço

Coimbra, 20 de outubro de 2015